

PORTARIA Nº 21.103, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

“Concede sexta parte ao servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 195/2020 do Departamento de Recursos Humanos, de 24 de abril de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Vana da Silva Santos Ferreira**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.181.229-X, matrícula funcional GP/nº 50881, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor PEB I, regime jurídico Estatutário, sexta parte dos vencimentos integrais, por ter completado 20 (vinte) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município (LOM), em atendimento ao memorando nº 195/2020 do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O pagamento da sexta parte de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 21 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de abril de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

